



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete Vereador Gildásio Neto
Tel.: (73) 99941-7721 / gabinetenetodasaude@gmail.com

REQUERIMENTO Nº /2025

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para debater a necessidade de ampliar a capacidade de acolhimento de mulheres em situação de violência e seus dependentes.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Requeiro, com fundamento nos termos regimentais, art. 35, inciso XII e art. 51, inciso II, à Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública para debater sobre a necessidade de implantar e/ou implementar a capacidade de acolhimento de mulheres em situação de violência e seus dependentes, com os seguintes convidados:

1. Representante da Secretaria Municipal das Mulheres;
2. Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;
3. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
4. Representante do Ministério Público;
5. Representante da Policia Militar;
6. Representante da OAB/ Ilhéus;
7. Representante da DEAM;
8. Representante da comissão das Mulheres;
9. Representante da Secretaria Estadual das Mulheres;
10. Representantes da Sociedade Civil.



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete Vereador Gildásio Neto
Tel.: (73) 99941-7721 / gabinetenetodasaude@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A Lei nº. 11.340/2006 - Lei Maria da Penha (LMP) representou um marco no enfrentamento à violência doméstica, criando mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, na tentativa de prevenir, punir e erradicar todas as formas de violência contra a Mulher, aplicando medidas protetivas, e o recrudescimento na tratativa das infrações penais (crimes e contravenções) praticadas contra a mulher no âmbito doméstico.

A Lei citada no parágrafo anterior, é considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) uma das três mais avançadas do mundo. Uma das principais inovações trazidas pela lei, são as medidas protetivas de urgência para as vítimas. Além disso, ela prevê a criação de institutos indispensáveis à sua efetividade: Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Casas-abrigo, Centros de Referência da Mulher e Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, entre outros.

No entanto, atualmente, enfrentamos desafios para a aplicação desta Lei, observando-se dificuldades no desenvolvimento de políticas públicas, projetos e programas que possam auxiliar o enfrentamento da violência contra a Mulher. Embora já exista no município de Ilhéus, uma rede de proteção às mulheres, é de suma importância que os atores sejam fortalecidos, capacitados e aprendam a atuar de maneira articulada. Ressalta-se a necessidade de implantar uma casa de acolhimento de mulheres em situação de violência e seus dependentes. Neste sentido, o acolhimento consiste num tema de extrema relevância pois visa garantir o acesso ampliado das mulheres em situação de violência a locais seguros e protegidos, assim como promover medidas eficazes de proteção em relação às diversas formas de violência contra as mulheres.

- A violência contra Mulheres no município de Ilhéus é uma realidade preocupante que exige medidas específicas e urgentes de proteção. Em 2024 foram registrados em



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete Vereador Gildásio Neto
Tel.: (73) 99941-7721 / gabinetenetodasaude@gmail.com

nosso município **638 casos e 96 denúncias** (segundo dados do **Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania**). E em 2025, todo o estado da Bahia já registrou 1.243 casos de violência, com apenas 132 denúncias.

Portanto, a fim de garantir a integridade física e moral, no que diz respeito à atenção às mulheres vítimas de violência e, diante do aumento evidenciado da violência contra a mulher, ampliar o acolhimento desse grupo em questão é um assunto que merece destaque para que todos os profissionais envolvidos sejam capacitados para auxiliar no enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Neste sentido, a convocação de uma audiência pública é fundamental para que através do diálogo possamos buscar uma solução harmônica que garanta a dignidade e segurança das mulheres, mobilizando esforços, ampliando a compreensão sobre a violência de gênero e promover ações concretas que assegurem seus direitos e sua dignidade. Sugiro que esta audiência seja agendada para meado de fevereiro, para que possamos através desta, discutir assuntos inerentes ao tema e intensificar os projetos voltados para a mulher.

Ilhéus, 30 de janeiro de 2025.

Gildásio O. C. Neto
Gildásio Oliveira Campos Neto
Vereador Município de Ilhéus